



ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA  
PALÁCIO EDIR LOPES DE FARIAS  
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE



**Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência Social**

ATA Nº 955/19

Aos quatro dias do mês de julho do ano dois mil e dezenove, às nove horas e trinta minutos, reuniram se extraordinariamente na sede da Câmara Municipal de Mirante da Serra – Rondônia, sito a Rua Marechal Rondon, número dois mil quatrocentos e treze, os membros da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social os senhores vereadores: Cristiano Correa da Silva – Presidente, José Barbosa Gonçalves - Relator e Martinho Freire da Silva – Membro. O Presidente inicia a reunião e pede ao secretário que faça a leitura da ata anterior, bem como as matérias em tramitação na comissão. Foi lida, discutida e aprovada por unanimidade à respectiva ata. Após a aprovação da ata foi lido, discutido e dado parecer favorável ao projeto de lei novecentos e quarenta e cinco barra dois mil e dezenove, que “Dispõe sobre a criação de elemento de despesa para atender o programa manutenção das atividades da unidade mista de saúde recurso próprio, e dá outras providências”. Não havendo mais matérias para ser lidas ou discutidas nesta reunião o presidente declarou a mesma encerrada. Eu Daniel Gomes dos Santos, secretariei os trabalhos dessa comissão, digitei a presente ata que depois de lida, achada conforme e aprovada vai devidamente assinada por Suas Excelências o Presidente e o Relator desta Comissão. Mirante da Serra - Rondônia, em quatro de julho do ano dois mil e dezenove.

  
Cristiano Correa da Silva  
Presidente

José Barbosa Gonçalves  
Relator